

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

CAMPUS CIDADE DE GOIÁS

EDITAL 01/2021 DE SELEÇÃO PARA NÃO-BOLSISTAS DO PET-Ciências Sociais Aplicadas (Vila Boa)-UFG

SRS(AS). GRADUANDOS(AS),

Comunicamos que o **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)**, da Unidade Especial de Ciências Sociais Aplicadas, realizará processo seletivo para bolsistas.

1. VAGAS

- 1.1) Serão disponibilizadas **3 (três) vagas para bolsistas e 4 (quatro) vagas para não-bolsistas**.
- 1.2) Haverá reserva de uma vaga para cada curso da Unidade de Ciências Sociais Aplicadas, garantindo a participação de todos os cursos, sob a condição de aprovação.
 - 1.2.1) Terão prioridade no ingresso os seguintes candidatos: 1 (um) candidato quilombola, 1 (um) candidato indígena e 1 (um) candidato pessoa com deficiência (Ver anexo I).
 - 1.2.2) No caso de não aprovação de um candidato quilombola, terá prioridade 1 (um) candidato negro.
- 1.3) Para fins de comprovação da condição de estudante indígena, quilombola, pessoa com deficiência ou negra, será exigido um dos seguintes documentos:
 - a) Cópia do edital de convocação do Programa UFGInclui ou do Sisu, onde consta o nome e o curso para o qual o candidato foi aprovado; ou
 - b) Cópia de declaração da comunidade assinada por 3 (três) lideranças, em respeito ao princípio da cooperação com os povos interessados, conforme preconiza a Convenção 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais; ou
 - c) Cópia digital do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) emitido pela FUNAI, para estudantes indígenas; ou

d) Cópia do Laudo Médico para candidato pessoa com deficiência atendendo ao Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e a Lei nº 13.146/15. O candidato poderá, ainda, apresentar documentação complementar que julgar pertinente, com o intuito de comprovar o seu enquadramento na condição que autodeclara; ou

e) Autodeclaração para o candidato negro.

2. PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1) Estar regularmente matriculado no primeiro ao sexto período do curso de Administração ou Serviço Social, e no primeiro ao oitavo período do curso de Direito ou Arquitetura.

2.2) Dedicar 20 (vinte) horas semanais ao PET.

2.3) Ao ingressar no PET o candidato não poderá acumular bolsa, salvo no caso de assistência estudantil.

2.4) O candidato não poderá ingressar no PET caso falte menos de 2 (dois) semestres restantes para a conclusão do curso.

3. INSCRIÇÕES

Os interessados deverão inscrever-se **de 06/12/2021 até 22 horas do dia 18/12/2021** por meio do endereço:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSckP4aBdnoKsO9PmaTNnWyPQZH9Vx6asuBMijT79kmSDLQRKg/viewform?usp=sf_link

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1) Extrato Acadêmico, que deverá ser anexado no formulário de inscrição.

4.1.1) O Extrato Acadêmico pode ser retirado por meio do SIGAA do discente.

5. HOMOLOGAÇÃO

A homologação dos inscritos será divulgada no dia **21/12/2021, até as 22:00 horas, na página da Regional Goiás (www.goias.ufg.br).**

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1) O Processo Seletivo será composto de 2 (duas) etapas: 1) Prova escrita e 2) Entrevista.

6.1.1) A Bibliografia básica para o processo seletivo será:

a) Prova Escrita: Livro Torto Arado (Itamar Vieira Junior).

b) Entrevista: Cartilha “CONHEÇA O PET VILA BOA” (disponível no link: <https://linktr.ee/petvilaboa>)

6.2) Prova escrita: será elaborada pela banca examinadora. Terá início dia **18/01/2022 às 12 horas e será finalizada dia 19/01/2022 às 12 horas**. A banca enviará ao e-mail dos inscritos o tema da prova, os quais terão 24 horas para realizá-la e encaminhar de volta ao e-mail indicado.

6.2.1) É de total responsabilidade do candidato conferir sua caixa de e-mail, caixa de spam e entrar em contato com a banca examinadora via e-mail (petvilaboa@gmail.com) caso não receba a prova **até às 12:00 do dia 18/01/2022**.

6.3) Entrevista: será coordenada pelo tutor do grupo e por bolsistas do PET. Será realizada no dia **24/01/2022**, em meio virtual previamente divulgado aos selecionados.

7.APROVAÇÃO

7.1) A prova escrita e entrevista terão valor de 10,00 (dez) pontos. A ausência implicará automaticamente na exclusão do(a) candidato(a) do processo seletivo.

7.2) Para aprovação, os(as) candidatos(as) precisam atingir média final acima de 7,0 (sete) pontos.

7.3) Os demais candidatos aprovados comporão o cadastro de reserva e poderão ser convocados de acordo com as necessidades do grupo.

8.RESULTADO

8.1 - A nota final será a média das notas obtidas na prova escrita e na entrevista.

8.2 - O resultado final com a lista dos nomes dos candidatos e média será divulgado até o dia **27/01/2022 na página da Regional Goiás (www.goias.ufg.br)**.

9.CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final do processo seletivo, terá preferência o(a) candidato(a) que apresentar, na seguinte ordem:

- 9.1) Maior média global.
- 9.2) Maior nota na prova escrita
- 9.3) Maior nota na entrevista.

10. RECURSO

O candidato terá o prazo de 24 horas, após a publicação de cada uma das etapas, para interpor recurso ao resultado, que deverá ser enviado para o seguinte e-mail petvilaboa@gmail.com.

11. CONVOCAÇÃO

Os candidatos aprovados e convocados serão efetivados e suas atividades terão início imediatamente.

12. CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS	LOCAL
Inscrições	06/12/2021 até 18/12/2021 às 22h	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSckP4aBdnoKsO9PmaTNnWyPQZH9Vx6asuBMijT79kmSDLQRKg/viewform?usp=sf_link
Homologação	21/12/2021, até as 22h	Página da Regional Goiás www.goias.ufg.br
Prova escrita	18/01/2022 às 12h até 19/01/2022 às 12h	Instruções serão enviadas ao e-mail do candidato
Entrevista	24/01/2022	Google Meet. O link será enviado com antecedência.
Resultado final	27/01/2022	Página da Regional Goiás (www.goias.ufg.br)

13. VALIDADE DO EDITAL E OUTRAS OBSERVAÇÕES

Este edital tem validade de até **um ano, podendo ser prorrogado por igual período**, considerando que quando necessário serão convocados os candidatos aprovados segundo a ordem de classificação. Em caso de reprovação em alguma das etapas, o(a) candidato(a) será automaticamente eliminado(a) da seleção, inclusive do cadastro de reserva.

14.SOBRE O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)

O Programa de Educação Tutorial (PET) foi criado para apoiar atividades acadêmicas que integram ensino, pesquisa e extensão. Formado por grupos tutoriais de aprendizagem, o PET propicia aos alunos participantes, sob orientação de um tutor, a realização de atividades extracurriculares que complementem a formação acadêmica do estudante e atendam às necessidades do próprio curso de graduação.

São objetivos desse Programa: a melhoria do ensino na graduação, a formação acadêmica ampla do aluno, a interdisciplinaridade, a atuação coletiva e o planejamento e execução, em grupos, sob tutoria, de um programa diversificado de atividades acadêmicas.

Adendo: As datas e locais de prova e entrevista podem sofrer alterações, sendo, neste caso, avisado antecipadamente aos candidatos(as).

Informes e comunicados deste processo seletivo terão publicidade no site da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas Regional Goiás da UFG: <https://goias.ufg.br/>

Goiás, 25 de outubro de 2021

Prof. Dr. Eduardo Gonçalves Rocha

Tutor PET-CCG-UFG

Anexo I

Sobre a reserva de vagas

Visando uma maior representatividade dos quatro cursos que compõem o PET Vila Boa (Administração, Arquitetura, Direito e Serviço Social), bem como de povos e comunidade indígenas e quilombolas e pessoas com deficiência, o PET adotou o seguinte sistema de reserva de vagas:

- 1) Será dada prioridade de ingresso para o estudante indígena, quilombola e pessoa com deficiência que obteve a maior nota entre os aprovados;
- 2) O segundo a ingressar será o estudante indígena, quilombola e pessoa com deficiência que obteve a segunda maior nota entre os aprovados;
- 3) O terceiro a ingressar será o estudante indígena, quilombola e pessoa com deficiência que obteve a terceira maior nota entre os aprovados;
- 4) O quarto a ingressar será o estudante que obteve a quarta maior nota e que não é do curso dos estudantes indígenas, quilombola ou pessoa com deficiência acima citados;
- 5) O quinto a ingressar será o estudante que obteve a quinta maior nota e que não é de nenhum dos cursos dos estudantes anteriormente selecionados.
- 6) Sendo convocados os estudantes indígenas, quilombolas e uma pessoa com deficiência e um estudante de cada um dos cursos que compõem o PET Vila Boa, a convocação seguirá a ordem dos estudantes com as maiores notas que obtiveram aprovação.